



**EDITAL**  
**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 03/2014**  
**CARTA CONVITE N.º 03/2014**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A **FEMIB – Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga**, criada pela Lei Municipal nº. 2247/1997, por meio da Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 09/2014, de 20 de maio de 2014, publicada no Semanário Oficial da Estância Turística de Ibitinga, e, por seu Setor de Compras e Licitações torna público e leva ao conhecimento das empresas do ramo que, por meio do regular Processo Administrativo Licitatório de nº. **003/2014** fará realizar **Licitação** sob a forma de execução direta, em regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, na modalidade de **CONVITE**, regida pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994; pela Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998; a Lei nº. 10.176, de 11 de janeiro de 2001; o Decreto nº. 1.070, de 02 de março de 1994; o Decreto nº. 2.271, de 07 de julho de 1997; o Decreto nº. 3.722, de 09 de janeiro de 2001 e demais normas aplicáveis à espécie, inclusive aquelas constantes do presente Edital, devendo a documentação e a proposta de preços serem entregues na data, local e horário, abaixo determinados, mediante as condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**1 - DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto desta licitação a “*Prestação de Serviços de Locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamentos incluindo orientações e suporte técnico*” com a discriminação contida no **Anexo I** do presente edital que dele faz parte integrante. Os serviços terão a duração de 60 (sessenta) meses, improrrogável.

**2 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 - Poderão participar da licitação, além dos convidados, eventuais interessados aptos em fornecer o serviço objeto deste Edital, desde que manifestem o seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas em relação ao estabelecido para a apresentação dos envelopes propostas. Este **CONVITE**, e demais **ANEXOS** encontram-se afixados no quadro de editais da FEMIB situada na **Rua Roque Raineri, 81, Jardim Centenário – Ibitinga/SP**, CEP 14.940-000.

2.2 – Será vedada a participação de pessoa impedida por força da lei. Será admitido o envio da documentação ou propostas por meio de correio ou sistemas similares e nenhuma responsabilidade caberá à **FEMIB** sobre dúvidas posteriores e cobrança de serviços extras, por motivo de não atendimento dos licitantes a este subitem. Não serão autenticados documentos no ato da abertura da licitação. Os licitantes que desejarem autenticar algum documento deverão fazê-lo até as 18:00 horas do dia anterior à abertura.

